



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIRETORIA GERAL - FRANCISCO BELTRÃO  
DIRET. DE PESQUISA E POS-GRADUACAO - FB



---

## EDITAL Nº 001/2018

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) do Câmpus Francisco Beltrão torna público o presente Edital que estabelece normas e condições para a submissão de propostas ao Programa de Apoio à Pesquisa – Publicação Científica.

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 Objetivo

Apoiar a publicação científica em veículos de divulgação de prestígio e reconhecimento científico, visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional.

Disponibilizar recursos financeiros para a publicação de artigos científicos em versão completa, em periódicos nacionais e internacionais, classificados pelos sistemas Qualis/CAPES, SNIP e JCR.

#### 1.2 Elegibilidade

Para submeter proposta de solicitação de apoio à publicação de artigo científico, o proponente deve:

- a) Ser servidor do Câmpus Francisco Beltrão da UTFPR;
- b) Possuir Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias da submissão do pedido;
- c) Possuir titulação de mestre ou doutor obtida em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES;
- d) Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq e certificado pela UTFPR;
- e) Participar como coordenador de projeto homologado no sistema PDTI;
- f) O periódico para a publicação deve ser **open access**.

### 2 RECURSOS FINANCEIROS

As propostas aprovadas neste Edital serão financiadas com recursos providos do orçamento da Direção-Geral\*. A concessão do auxílio poderá ser total ou parcial, observada a programação orçamentária e financeira destinada a este Edital. Os pagamentos estão condicionados à disponibilidade de recursos financeiros da UTFPR-FB.

\*Dotação orçamentária: Fonte 8100000000 FOMENTO INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DO PARANÁ. Natureza de despesa 339093 Indenizações E Restituições - Unidade Gestora: Câmpus Francisco Beltrão

### 3 ITENS FINANCIÁVEIS

Os recursos do Programa serão destinados à indenização das despesas (de até uma publicação por servidor) mediante a comprovação dos custos de Taxas de publicação de artigo científico publicado a partir de 2017 ou estar atualmente aceito em periódico Qualis/CAPES B1 ou superior, JCR>0,8 e/ou SNIP>0,5.

## 4 INSCRIÇÃO

Período: Fluxo contínuo até 30 de outubro de 2018 ou conforme disponibilidade dos recursos.

Abrir processo SEI e enviar à Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Francisco Beltrão conforme instruções ao final deste edital.

### 4.1 Apresentação da Proposta

#### 4.1.1 Proposta para Despesas de Publicação

A solicitação de auxílio para despesas de publicação (taxas de publicação) deve ser submetida via SEI, mediante apresentação à DIRPPG dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de apoio (Anexo I) preenchido e assinado conforme instruções abaixo;
- b) Requisição de restituição – SIORG assinada (impressa ou anexada diretamente do SIORG);
- c) Comprovação de aceite ou publicação do artigo pelo periódico;
- d) Documento original comprobatório do valor devido correspondente à publicação do artigo em nome da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Francisco Beltrão, CNPJ N<sup>o</sup> 75.101.873/0012-42, contendo CNPJ da revista ou Fundação mantenedora;
- e) Primeira página do artigo (no caso de já estar publicado) onde constam os nomes dos autores;

## 5 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A análise e aprovação das solicitações estarão fundamentadas nos seguintes critérios:

- a) Estar em conformidade com o item 1.2 deste edital.
- b) Relevância científica do periódico, sendo considerados apenas periódicos inseridos no Qualis/CAPES B1 ou superior, JCR > 0,8 e/ou SNIP > 0,5.

A DIRPPG avaliará cada uma das solicitações recomendando ou não a aprovação da concessão do auxílio solicitado, conforme condições do presente Edital.

Somente as solicitações recomendadas serão encaminhadas para a aprovação da Direção-Geral do Câmpus Francisco Beltrão. As solicitações não recomendadas pela DIRPPG serão devolvidas aos solicitantes e esses podem interpor recurso em até 3 dias úteis após a resposta obtida. Os recursos devem ser efetuados via SEI no mesmo processo de solicitação e encaminhados para a DIRPPG. O prazo de resposta ao recurso será de 5 dias úteis.

## 6 CONDIÇÕES DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- a) Nas publicações multiautorais, o auxílio será concedido somente a um dos autores;
- b) Durante a vigência deste edital cada servidor terá direito a ressarcimento de **APENAS UMA** taxa de publicação em periódico;
- c) O apoio será concedido conforme a tabela abaixo:

Classificação	Valor
Qualis/CAPES B1, JCR > 0,8 ou SNIP > 0,5	Até R\$ 800,00
Qualis/CAPES A2, JCR > 1,2 ou SNIP > 0,75	Até R\$ 1.200,00
Qualis/CAPES A1, JCR > 1,6 ou SNIP > 1,0	Até R\$ 1.500,00

O valor total destinado a esse edital é de R\$ 7.000,00 e será encerrado automaticamente assim que o número de concessões atingirem esse valor.

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- a) As solicitações serão analisadas pela DIRPPG somente após o recebimento e convalidação de toda a documentação requerida pelo Edital;
- b) Os solicitantes serão informados sobre o resultado em até 30 dias após o pedido.

- c) As solicitações que não atenderem aos critérios estabelecidos no presente Edital, especialmente quanto aos limites de prazo, valores e documentos requeridos, serão consideradas inelegíveis;
- d) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que tendo-o aceito e a ele tenha se submetido venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas;
- e) A qualquer momento, a DIRPPG poderá cancelar este Edital, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem ônus legais à Instituição;
- f) Os recursos referentes ao processo de análise e aprovação das solicitações deverão ser interpostos à DIRPPG, em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado;
- g) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus;
- h) O formulário específico que acompanha o presente Edital encontra-se disponível na página eletrônica da DIRPPG (<http://portal.utfpr.edu.br/editais/pesquisa-e-pos-graduacao/franciscobeltrao>)
- i) Após a publicação do trabalho, o servidor deverá encaminhar à DIRPPG uma cópia em formato digital da edição do periódico em que consta o artigo.
- j) Os demais casos deverão ser resolvidos na Justiça Federal de Francisco Beltrão, localizada na Avenida Júlio Assis Cavalheiro, número 2295, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR;

Este edital será publicado na página eletrônica da DIRPPG e entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de outubro de 2018.

Para anexos use a seção a seguir:



Documento assinado eletronicamente por **CLAITON ZANINI BRUSAMARELLO, DIRETOR(A)**, em 28/06/2018, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DA TRINDADE ALFARO, DIRETOR(A)-GERAL**, em 02/07/2018, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0310337** e o código CRC **A3DB8945**.